PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
PORTARIA № 16.200/2020
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

PORTARIA № 16.200/2020 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA. Sex, 28 de Fevereiro de 2020 16:25

PORTARIA № 16.200/2020 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

Sex, 28 de Fevereiro de 2020 16:25

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de janeiro de 2020.	

3/4

Sex, 28 de Fevereiro de 2020 16:25	
ANTÔNIO SILVA	
PREFEITO MUNICIPAL	
MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES	
DIRETORA GERAL HOSPITALAR	

PORTARIA № 16.200/2020 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.